



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4121

Ji-Paraná (RO), 20 de outubro de 2023

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 09
AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 09
AVISO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 09
TERMO DE DISPENSA.....	PÁG. 09
TERMO DE INEXIGIBILIDADE.....	PÁG. 09
LICENÇAS MUNICIPAIS.....	PÁG. 10
PORTARIAS.....	PÁG. 11

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3807/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família
ASSUNTO: Liberação de Saldo de Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família, visando a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis), mediante a utilização de saldo da Ata de Registro de Preços n. 032/SRP/SUPECOL/2022, do Pregão Eletrônico n. 040/2022, Processo Administrativo n. 1-15585 e 1-15565/2021 - SEMED, conforme especificado no Termo de Referência (ID 55325), e Solicitação de Materiais/Serviços Requisição nº 00984/23 e 00985/23 (IDs 55332 e 55336).

A Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o Parecer de Liberação de Saldo de Ata n. 643/CARP/SUPECOL/2023, bem como seus anexos I e II (IDs 73265, 73266 e 73267), concluindo pelo deferimento do pedido.

Após a autorização do Chefe do Executivo quanto a liberação do saldo da Ata de Registro de Preços n. 032/SRP/SUPECOL/2022 (ID 77164), os autos seguiram para emissão de nota de empenho em favor das empresas fornecedoras.

No entanto, conforme narrado no Despacho da Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário (ID 81514), verificou-se que na ficha de Despesa indicada não havia dotação orçamentária suficiente para a emissão do empenho no valor total de R\$ 17.933,50, razão pela qual os autos foram remetidos à gestora da pasta demandante para a adoção das devidas providências.

Posteriormente, a Secretária Municipal de Assistência Social e da Família à época dos fatos manifestou-se através do DESP. 86/GAB-SEMAS/2023 (ID 195922), informando que em consideração a existência do Registro de Preço n. 031/CARP/SUPECOL/2023, que contempla o item solicitado nesse processo, torna-se desnecessária a continuidade da Adesão. Ato contínuo, encaminhou os autos a este Gabinete para deliberação.

Pois bem, considerando a manifestação supramencionada da então Secretária no sentido de não possuir mais interesse na contratação inicialmente pretendida, bem como ante o decurso do lapso temporal, temos que a continuidade do procedimento não seja mais conveniente e oportuna para a Administração.

Em não sendo mais conveniente e oportuna a continuidade do procedimento, a Administração poderá rever seus atos e utilizar-se da possibilidade de revogar a Decisão anterior que autorizou a liberação de saldo de Ata e emissão de empenho em favor das empresas fornecedoras (ID 77164), respeitando-se com isso, o princípio da boa-fé administrativa.

Ante o exposto, entendendo que foram devidamente apresentados os motivos da presente decisão, em obediência aos princípios administrativos da motivação, da razoabilidade, da boa-fé administrativa e da supremacia do interesse público, embasado na manifestação da Secretária Municipal de Assistência Social e da Família à época dos fatos (ID 195922) e, considerando a prerrogativa da Administração Pública de rever e controlar seus próprios atos, **REVOGO a Decisão de Liberação de Saldo de Ata (ID 77164), publicada no Diário Oficial do Município n. 3996, de 17 de abril de 2023 - pag. 4.**

Ao setor de Registro de Preços da SUPECOL para adoção das medidas necessárias e eventuais cancelamentos/lançamentos, em razão dos autos tratarem de Liberação de Saldo de Ata.

Em seguida, à SEMFAZ para cancelamento de reserva orçamentária e/ou empenhos, se houver.

Após, à SEMASF para conhecimento da atual gestora da pasta quanto ao teor da presente Decisão e, por fim, proceder o arquivamento dos autos.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 20/10/2023 às 11:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **393867** e o código verificador **72A05E87**.

Referência: Processo nº 1-3807/2023.

Docto ID: 393867 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5837/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Chamamento Público para credenciamento de empresas especializadas em serviços laboratoriais (exames citopatológicos)

À SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Senhora Superintendente,

Trata-se de processo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando o credenciamento de empresas especializadas em serviços laboratoriais (exames citopatológicos), realizados através de parceria com o SUS/RO, para atendimento dos beneficiários junto ao Município de Ji-Paraná/RO, conforme detalhado no Projeto Básico (ID 387890), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços Requisição n. 01991/23 (ID 310256).

A SUPECOL manifestou-se no ID 390799, solicitando autorização do Chefe do Executivo para republicação do Chamamento Público n. 005/2022.

Na mesma oportunidade, a SUPECOL informou que o valor estimado para a contratação pretendida consiste em R\$ 437.997,60 (quatrocentos e trinta e sete mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme demonstrado na Nota de Reserva Orçamentária (ID 360652) e Declaração de Existência de Recursos para o exercício de 2024 (ID 360655).

Ante o exposto, e embasado na documentação acostada aos autos, **AUTORIZO a republicação do Chamamento Público n. 005/2022.**

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 20/10/2023 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **394321** e o código verificador **12642501**.

Referência: Processo nº 1-5837/2022.

Docto ID: 394321 v1

Autorização - GABPREF 173 de 20/10/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 394321 e CRC: 12642501).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6339/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

Vieram os autos para decisão quanto a solicitação formulada pela Pregoeira no [Despacho autorização de 18/10/2023 \(ID 386724\)](#), no intuito de aprovar o cancelamento da homologação em favor da empresa SORADI IMAGEM DIAGNOSTICA, conforme [Declaração EMPRESA SORADI IMAGEM de 17/10/2023 \(ID 383833\)](#).

Em seguida, por meio do [Despacho autorização de 18/10/2023 \(ID 386724\)](#), a SUPECOL solicitou autorização para o cancelamento da homologação do item em favor da referida empresa, oriundo do Pregão Eletrônico 00091/2023 ([Termo de Homologação - GABPREF PE 091/2023 de 25/09/2023 \(ID 337619\)](#)).

Ante o exposto, considerando os fatos supramencionados, **AUTORIZO** o cancelamento da homologação do item do Pregão Eletrônico n. 00091/2023 em favor da empresa SORADI IMAGEM DIAGNOSTICA LTDA.

À SUPECOL para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/10/2023 às 13:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **391326** e o código verificador **8A453094**.

Referência: Processo nº 1-6339/2023.

Docto ID: 391326 v1

Decisão - GABPREF 241 de 19/10/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 391326 e CRC: 8A453094).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9594/2022**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ASSUNTO: Prorrogação da vigência contratual, recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

Aportaram os autos neste Gabinete visando a deliberação do Chefe do Executivo acerca do pedido de prorrogação da vigência, referente ao Contrato n. 105/PGM/PMJP/2020, celebrado com a empresa MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA E FILIAIS, cujo objeto consiste na recepção e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais.

Em análise quanto a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 817/PGM/PMJP/2023 (fls. 206/211), concluindo favoravelmente para prorrogação de forma excepcional, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 07/10/2023. No entanto, na mesma ocasião, recomendou a regularização da documentação relacionada a previsão orçamentária, devendo os valores apresentados abranger todo período contratual.

Recomendou ainda a PGM, a apuração de responsabilidade dos servidores que teriam dado causa a prorrogação do contrato com efeitos retroativos, bem como por não terem adotados as medidas necessárias a realização de nova licitação em cumprimento a decisão judicial anexada às fls. 3581/3585 do Processo Administrativo n. 1-5387.

Às fls. 213/216, a SEMFAZ juntou aos autos documentos, regularizando a documentação relacionada a previsão orçamentária.

Ante o exposto, acolho as manifestações técnica e jurídica supramencionadas, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e, assim, AUTORIZO, com relação ao Contrato n. 105/PGM/PMJP/2020:

a) a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/10/2023, segundo orientação excepcional expedida pela Procuradoria às fls. 206/211.

Na oportunidade, DETERMINO à SEMEIA que atenda à recomendação exposta pela Procuradoria à fl. 211-verso, no sentido de providenciar a abertura de procedimento visando promover novo procedimento licitatório na modalidade de concorrência para realização de contrato de concessão pública, conforme recomendado já pela PGM; bem como ainda, providencie a abertura de procedimento junto a COGER, visando apurar a responsabilidade apontada pela PGM no Parecer nº. 817/PGM/PMJP/2023 (fls. 205/211).

À PGM para verificação e, estando em ordem, proceder a elaboração do competente Termo.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2023.

Decisão - GABPREF 244 de 20/10/2023, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 394497 e CRC: 27D5AA44).

Pág: 1/2

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 20/10/2023 às 12:10, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 394497 e o código verificador 27D5AA44.

Docto ID: 394497 v1

DECRETOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2945, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Ana Beatriz Bautz Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Ana Beatriz Bautz Mendonça, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 2946, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação da exoneração do servidor Vinicius Antunes Petinari, do cargo de Chefe da Seção de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná do Anexo I do Decreto n. 2809/23.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a exoneração do servidor Vinicius Antunes Petinari, do cargo de Chefe da Seção de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná do Anexo I do Decreto n. 2809/23.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 1972, de 09 de agosto de 2023, de nomeação do servidor Vinicius Antunes Petinari.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Marcos Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2948, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação da exoneração da servidora Eucilene Mateus do cargo de Coordenadora de Área de Apoio e Vigilância da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná do Anexo I do Decreto n. 2865/23.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a exoneração da servidora Eucilene Mateus, do cargo de Coordenadora de Área de Apoio e Vigilância da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná do Anexo I do Decreto n. 2865/23.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 1323, de 14 de março de 2022, de nomeação da servidora Eucilene Mateus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

- k) Antonio Marcos Souza Costa;
l) Emerson Eduardo Lemes Camargo; [NR]
m) José Tarcisio da Silva Gomes;
n) Elcio Gonçalves; [NR]
o) Gercy Rodrigues Pereira Neto; [NR]
p) Victor Fernando Santos Bortolotti. [NR]

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 19/10/2023 às 13:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **390998** e o código verificador **EC696C77**.

Docto ID: 390998 v1

Decreto 2948 de 19/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 390863 e CRC: 965258AB).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2949, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Substitui membros da Comissão Especial de Inventário Patrimonial de bens móveis do Município de Ji-Paraná, alterando o Decreto n. 0695, de 24 de março de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 1194/SEMAD/PMJP/2023, ([ID 371396](#))

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados **Gercy Rodrigues Pereira Neto** e **Victor Fernando Santos Bortolotti**, para integrar a Comissão Especial de Inventário Patrimonial de bens móveis do Município de Ji-Paraná, nomeada pelo Decreto nº 0695, de 24 de março de 2023.

Art. 2º Ficam nomeados **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**, **Maximiliano do Nascimento Almeida**, **Samira Alves Trindade**, **Lucas Lucena Ramos**, **Emerson Eduardo Lemes Camargo** e **Elcio Gonçalves** em substituição aos servidores: **Jhêssica Alves Ferreira dos Santos**, **Narciso de Souza Neto**, **Raniel de Lima Silva**, **Jamys Caetano Silva Prado**, **Andreia Lima Rodrigues** e **Relrisson de Souza Soares**, para integrar a Comissão Especial, nomeada pelo Decreto nº 0695, de 24 de março de 2023.

Art. 3º Em razão das nomeações e substituições ora procedidas, a Comissão Especial de Inventário Patrimonial de bens móveis do Município de Ji-Paraná, nomeada pelo Decreto nº 0695, de 24 de março de 2023 passa a atuar com a seguinte composição, dando nova redação as alíneas "c", "g", "h", "j", "l", e "n", e acrescenta as alíneas "o" e "p" no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 0695, de 24 de março de 2023:

"Art. 1º

I Sidnei Silva dos Anjos Presidente;

II Membros:

a) Caius Dionizio Braga Tavares;

b) José Rocha Santiago;

c) Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira; [NR]

d) Keila Ribeiro da Silva;

e) Francisco Santos de Souza;

f) Isabel Domingos;

g) Maximiliano do Nascimento Almeida; [NR]

h) Samira Alves Trindade; [NR]

i) Daniel Travassos Lucena dos Santos;

j) Lucas Lucena Ramos; [NR]

Decreto 2949 de 19/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 390998 e CRC: EC696C77).

Pág: 1/2

Decreto 2949 de 19/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 390998 e CRC: EC696C77).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2950, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 2904, de 17 de outubro de 2023, de nomeação da servidora Grazielly Júlio Mangarotti.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [OFICIO 646 de 19/10/2023 \(ID 390961\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 2904 de 17 de outubro de 2023, de nomeação da servidora Grazielly Júlio Mangarotti, no cargo de Superintendente-Geral Econômico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 11 de outubro de 2023.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Decreto 2950 de 19/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 391208 e CRC: E8C762C6).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2951, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação do imóvel locado pelo Município, o qual atende o Centro Especializado de Regulação Logística de Medicamentos e Sub Almoarifado, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Parecer Jurídico n. 748/PGM/PMJP/2023, da Procuradoria-Geral do Município, (ID 324401) e

Considerando o [Despacho Integrado 104 de 09/10/2023 \(ID 371658\)](#) e [Despacho 69 de 10/10/2023 \(ID 374886\)](#), inseridos no Processo n. 1-5980/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder a avaliação de imóvel locado pelo Município através da Secretaria Municipal de Saúde no qual funciona o Centro Especializado de Regulação Logística de Medicamentos e Sub Almoarifado, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I** - Wagner Pereira Alves;
II - Djalma Jose Arantes;
III - Greiele Furiel da Silva.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada, deverá diligenciar no sentido de avaliar se o valor contratado está pertinente comparado ao mercado com parâmetros objetivos de avaliação.

Art. 3º A Comissão ora nomeada deverá manifestar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Decreto, apresentando laudo de avaliação do imóvel contratado, para fins de demonstração de vantajosidade na continuidade da prestação, conforme solicitado pela Procuradoria-Geral do Município, e após encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância, as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 20/10/2023 às 08:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **391428** e o código verificador **2B920E46**.

Docto ID: 391428 v1

Decreto 2951 de 19/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 391428 e CRC: 2B920E46).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 2958, DE 20 OUTUBRO DE 2023**

Nomeia Comissão Especial para proceder à elaboração do inventário do estoque em almoarifado do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 1198/SEMAD/2022, (ID 371850)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para proceder à elaboração do inventário do estoque em almoarifado do Município de Ji-Paraná, integrada pelos membros a seguir nominados:

I - Gilvan Menezes do Espírito Santo - Presidente;

II - Membros:

- a) Caius Dionizio Braga Tavares;
b) Carlos José Geraldo;
c) Daniel Travassos Lucena dos Santos;
d) Francisco Santos de Souza;
e) Edilaine Vicente Lima Gomes;
f) Esmeraldina Oliveira dos Santos;
g) Jose Tarcisio da Silva Gomes;
h) Lucas de Paula Pereira;
i) Marisa Aparecida de Queiroz D. Freireira;
j) Narciso de Souza Nete;
k) Vilson Mendes Bohre;
l) Victor Fernando Santos Bortolotti;
m) Edilson Alves Vieira.

Art. 2º A Comissão Especial ora nomeada deverá concluir suas atividades até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 20 dias do mês de outubro de 2023

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 2958 de 20/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 394003 e CRC: 912C910D).

Pág: 1/2



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2952, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art 1º Fica remanejado o montante de R\$ 245.326,41 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

Decreto 2951 de 19/10/2023, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 391428 e CRC: 2B920E46).

Pág: 2/2



ID: 392384 e CRC: 2A87022A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2952, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
150	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.2.90.21.00 - JURIS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	238.366,41
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
889	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.960,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
979	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.000,00
TOTAL: R\$245.326,41		

REDUÇÕES

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO	
38	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-500,00
41	04.122.0001.2068.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.190,18
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
63	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-500,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392384 e CRC: 2AB7022A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

71	04.124.0015.2087.0000 - Treinamento e Atualizações 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-4.160,00
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
93	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-66.905,17
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
105	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-10.000,00
125	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-5.000,00
02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	
142	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-500,00
147	04.122.0001.2078.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.284,38
152	28.843.0001.0002.0000 - Amortizações das Dívidas 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-500,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
775	17.512.0005.1021.0000 - Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.000,00
776	17.512.0005.1021.0000 - Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392384 e CRC: 2AB7022A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

777	17.512.0005.1021.0000 - Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-8.570,00
795	20.608.0007.2106.0000 - Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-6,50
02 09 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1563	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-3.000,00
1717	04.122.0001.2073.0000 - Manutenção das Ativid. da Secretaria de Indústria, Comércio e 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-50,00
819	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-470,00
820	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.192,49
821	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.986,00
822	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-19.552,21
823	27.812.0012.2095.0000 - Desenvolvimento ao turismo 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-100,00
02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392384 e CRC: 2AB7022A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1795	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.601,52
845	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-500,00
852	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.100,00
854	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.000,00
855	20.605.0010.2023.0000 - Apoio ao Produtor Rural e Associações Rurais 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-500,00
860	20.608.0010.2006.0000 - Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal - SIM 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-393,59
863	20.608.0010.2085.0000 - Apoio ao Produtor Indígena 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-324,87
865	20.608.0010.2085.0000 - Apoio ao Produtor Indígena 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-110,42
866	20.608.0010.2137.0000 - Patrulha Mecanizada - Mão Amiga 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-485,04
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
903	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-8.381,60

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392384 e CRC: 2AB7022A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

904	11.334.0001.2038.0000 - Emancipação e Fortalecimento da Família 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-10.000,00
905	11.334.0001.2038.0000 - Emancipação e Fortalecimento da Família 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-5.000,00
907	11.334.0001.2038.0000 - Emancipação e Fortalecimento da Família 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-5.000,00
02 13 02	COORDENADORIA DE DESPORTO E LAZER	
950	27.812.0012.2096.0000 - Manutenção dos Espaços Políesportivos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-13.611,81
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
1794	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-4.000,00
1784	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-5.000,00
980	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-2.000,00
981	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-2.060,00
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
1012	18.541.0011.2005.0000 - Serviços de Fiscalização 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-308,18



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1436	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1,25
1437	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-30,00
1438	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-500,00
1439	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-210,00
1440	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-830,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1457	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-1.793,60
1462	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-9.291,60
		TOTAL: -R\$245.326,41

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392384 e CRC: 2AB7022A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1016	18.541.0011.2005.0000 - Serviços de Fiscalização 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-882,00
1028	18.541.0011.2024.0000 - Produção de Mudás e Arborização Urbana 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-4.768,30
02 19 01	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
1256	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-3.000,00
1264	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.320,00
1265	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.320,00
1266	04.122.0001.2058.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice Prefeito 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-1.320,00
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1421	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-3.627,40
1424	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-699,65
1428	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	-26.888,65
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392384 e CRC: 2AB7022A



ID: 392384 e CRC: 2AB7022A



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Decreto	N.º 2952, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023	19/10/2023
ID:	392384	Processo
CRC:	2AB7022A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	19/10/2023 17:45:08	Finalização:
	19/10/2023 17:49:00	
MD5:	3EE84781E270EE652E363F1067E5BA4B	
SHA256:	311D9879E EB27B2E 1151639BE0FEC E293A7266EA341FAB9E912A4B46782C DAC7	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre a Remanejamento de recurso do orçamento vigente, e demais providências.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 19/10/2023 17:48:11
SEMPAZ	Ji-Paraná®	RO 19/10/2023 17:48:32
ASSUNTOS		
DECRETO		19/10/2023 17:47:06
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 19/10/2023 18:04:31
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 19/10/2023 20:14:38
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 392384 e o CRC 2AB7022A.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 47/ADM-SEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.257,20** (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1167	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-104 - Proteção Social Básica F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	6.253,10
1219	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-103 - Proteção Social Especial F.R.: 0.1.660.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - F.STN.: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	6.004,10

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392410 e CRC: 9BC728A4



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.104 - Proteção Social Básica
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.660
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO I AO DECRETO: N.º 2954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND.APLIC.FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4.000,00	27.007,60	23.007,60
1716.50.0.1.01.0	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	196.000,00	403.331,31	207.331,31
		200.000,00	430.338,91	230.338,91

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



ID: 392410 e CRC: 9BC728A4



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.103 - Proteção Social Especial
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.660
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/2023
ANEXO II AO DECRETO: N.º 2954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.01.0.1.01.0	REND.APLIC.FINANC. - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	3.102,82	21.209,24	18.106,42
1716.50.0.1.02.0	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	118.000,00	247.193,30	129.193,30
		121.102,82	268.402,54	147.299,72

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 392410 e CRC: 9BC728A4



ID: 392410 e CRC: 9BC728A4



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	N.º 2954, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023	19/10/2023
ID:	392410	Processo
CRC:	9BC728A4	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	19/10/2023 17:52:39	Finalização:
	19/10/2023 17:58:46	
MD5:	7D08589D51D574E61FD2E38E13263437	
SHA256:	30B593D2151D544FF896281A5D91B5D7D40E7B7FBC54E0B9E9B9789EA0FD22F	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	19/10/2023 17:58:00
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	19/10/2023 17:58:28

ASSUNTOS

DECRETO	19/10/2023 17:54:19
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	19/10/2023 18:04:32
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	19/10/2023 20:14:40
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 392410 e o CRC 9BC728A4.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 2955, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1166	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.067,50
1218	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.411,90
		TOTAL: R\$2.479,40

REDUÇÕES

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1131	08.244.0001.2009.0000 - Benefícios Eventuais/Emergenciais 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-2.479,40
		TOTAL: -R\$2.479,40

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 2955, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando nº 47/ADM-SEMASF/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 2.479,40 (dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



ID: 392419 e CRC: C15E0664



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Decreto	N.º 2955, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023	19/10/2023
ID:	392419	Processo
CRC:	C15E0664	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	19/10/2023 17:58:52	Finalização:
	19/10/2023 18:02:19	
MD5:	871C5DB6BC40CAD9AFD0E1417E1ED5B0	
SHA256:	B58BCBA2B7A68469498B98B7CA886BD387518427BA07967AC68DE7227EA48C9D	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	19/10/2023 18:01:50
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO	19/10/2023 18:02:00

ASSUNTOS

DECRETO	19/10/2023 18:00:40
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	19/10/2023 18:04:32
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	19/10/2023 20:14:42
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 392419 e o CRC C15E0664.



AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-5765/2023 - SEMUSA. Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)** a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná e suas unidades - SEMUSA. Valor total estimado: **R\$ 5.575.249,32** (cinco milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos). Data de Abertura: **08/11/2023**. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 20 de outubro de 2023.

Sônia Regina da Silva
Pregoeira
Decreto nº 2.607/2023

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023/PMJP-RO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 2.607/2023, no uso de suas atribuições legais e considerando as razões de interesse público, decide REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 080/2023, Processo Administrativo 1-8323/2023, com fundamento na sumula 473 do STF, §3º do art. 49 e art. 59 todos da Lei 8.666/93, cujo objeto era o **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada em sanitização de ambientes, na locação de equipamentos de termovaporização com produtos saneantes: desinfetante de uso geral de baixa toxicidade, obrigatoriamente produto natural orgânico, na prestação de serviços de desinfecção, higienização do ar de ambientes, o que compreende um processo de eliminação de agentes causadores de infecções aéreas em ambientes, reduzindo a infectividade bactericida, fungicida e viral obrigatória de até 99%, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. Pelos motivos de fato e de direito, considerando o teor da decisão do excelentíssimo senhor Prefeito, todos os atos constitutivos, ficam **REVOGADOS TOTALMENTE**, conforme o ID. 243640, determinado pela autoridade competente. Todas e demais informações encontra-se no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 20 de outubro de 2023.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto nº 2.607/2023

AVISO DE INEXIGIBILIDADE**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/CPL/PMJP/RO/2023**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, Decreto nº 2.606/2023, torna público aos interessados que o Processo Administrativo: 1-7759/2023, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento de vales-transporte para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, em conformidade com as Leis Municipais nº 3505 e 3509 de 13 e 20/04/2022 e Decreto nº 2099, DE 16 DE MAIO DE 2022, teve INEXIGIBILIDADE de licitação com fundamento no art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **TRANSVIDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO LTDA CNPJ: 84.705.995/0001-86**, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2023.

Geislaine de Oliveira Martins
Presidente/Pregoeira
Decreto nº 2.606/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00110/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Às 10:33 horas do dia 03 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-12461/2022, Pregão nº 00110/2023.

OBJETO: a aquisição de materiais para o projeto "Cores da Terceira Idade", que será executado pelo Centro de Convivência do Idoso, conforme detalhado no Termo de

Referência e anexos (fls.157/163), bem como na Solicitação de Materiais/Serviços - Requisição n. 00005/23 (fls.164/167).A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

TERMO DE DISPENSA**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/SUPECOL/2023**

Processo Administrativo: 487/CMJP/2023

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA VEÍCULOS OFICIAIS**

Origem: Departamento de Serviços Gerais

Valor: R\$ 5.991,37 (cinco mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Modalidade: Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, inciso II, da Lei 8.666/93. A Superintendência de Compras da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através de sua agente de contratação e equipe de apoio, abaixo, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: **Contratação de pessoa jurídica, para seguro dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Ji-Paraná**, sendo que constitui o objeto do presente processo visando assegurar a plena realização das atividades legislativas e administrativas tanto dentro do município como em todo estado de Rondônia, sendo essencial para garantir a segurança e a operacionalidade dos veículos, conforme descrito no Termo de Referência (ID56007) e Solicitação de Materiais (ID55798), autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID 59232), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado (ID58309), e nota de reserva orçamentária (ID 58728), sendo o valor o apresentado no (ID 58303). Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06, por intermédio de sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de **Dispensa de Licitação**, sendo feita em favor da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001/60**, tudo conforme consta nos autos do processo. Lavra-se o presente Termo de Dispensa, com base no caput do art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO 20 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/SUPECOL/2023**

Processo Administrativo: nº 558/CMJP/2023

Objeto: Pagamento de taxa de inscrição para participação em curso

Origem: Departamento de Administração

Valor: R\$ 1.323,00 (um mil e trezentos e vinte e três reais).

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25 inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

A Superintendência de Compras e Licitações-SUPECOL, no uso das suas atribuições legais, em análise do processo em questão, tendo como objeto: Pagamento de Taxas de 02 (duas) Inscrições para participação dos Vereadores em curso: **12º CONGRESSO BRASILEIRO DE TRÂNSITO & VIDA - 8º INTERNACIONAL**, visa capacitação e promover a excelência no exercício das responsabilidades legislativas. É de suma importância para os interesses desta Casa de Leis e de todos os cidadãos de Ji-Paraná, conforme descrito no Termo de Referência (ID 58596) e Solicitação de Compra (ID 58657), sendo os valores praticado em conformidade com o orçado e registrado (ID58993) autorizado pelo Senhor Presidente Welinton Fonseca (ID59131), e nota de reserva orçamentária (ID 59008).

Deste modo, a Câmara de Vereadores de Ji-Paraná, sob CNPJ nº 04.380.325/0001-06 por intermédio da sua Agente de Contratação (Portaria nº40/DRH/CMJP/2022), e equipe de apoio torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, sendo feita em favor da empresa: **FENASDETRAN - FEDERACAO NACIONAL DAS ASSOCIACOES DE DETRAN**, inscrito no CNPJ nº **03.849.959/0001-94**, tudo conforme consta nos autos do processo.

Lavra-se o presente Termo de Inexigibilidade, com base no caput do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal nº 8666/93, remetemos os autos à Procuradoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Ji-Paraná para parecer de homologação e adjudicação, se assim entender, nos termos da Lei 8.666/93, e suas modificações, bem como sua publicação.

Ji-Paraná /RO, 19 outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)

RUSENILDA FARIAS DE ALMEIDA AGUIAR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO-CMJP

LICENÇAS MUNICIPAIS



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
OFÍCIO	266 AS COM	04/10/2023
ID:	360830	Processo
CRC:	84F6A5C9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RICHARD CAICK JACONISANTOS	
Criação:	04/10/2023 08:02:11	Finalização:
	04/10/2023 08:08:58	

MD5: 6C4D7365AA54BBE74E0747BAD186613C
SHA256: 95B682E CFF9C22CF5E346FF646DA43BCA91DF66353AE5A1A79028C0F0E446D16

Símbulo/Objeto:
- EMISSÃO da Licença Municipal de INSTALAÇÃO, para a seguinte atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NOVA BRASÍLIA, localizada na R. Brasileira nº 1185, bairro Riachuelo, Ji-Paraná/RO.
- EMISSÃO da Licença Municipal de LOCALIZAÇÃO, para a seguinte atividade de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NOVA BRASÍLIA, localizada na R. Brasileira nº 1185, bairro Riachuelo, Ji-Paraná/RO.

INTERESSADOS			
DANILO CARRILHO CARDOSO	JI-PARANA	RO	04/10/2023 08:04:50

ASSUNTOS	
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO; OPERAÇÃO	04/10/2023 08:07:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04/10/2023 11:26:31

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 360830 e o CRC 84F6A5C9.



Durval B. T. Mendes Junior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto N. 1844/2023

ID: 360830 e CRC: 84F6A5C9



Durval B. T. Mendes Junior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto N. 1844/2023

ID: 360830 e CRC: 84F6A5C9



Durval B. T. Mendes Junior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto N. 1844/2023

ID: 363817 e CRC: 4B9AA54F

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 111/IPREJI/2023

“Concede férias à servidora Lânea de França Cirqueira”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 2269, de 04 de setembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias a servidora Lânea de França Cirqueira, matrícula nº 91398, ocupante do cargo de Analista em Gestão Previdenciária, e que exerce a função gratificada de Diretora Previdenciária, servidora do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente ao período aquisitivo de 03 de Novembro de 2019 a 02 de Novembro de 2020, com período concessivo a partir de 03 de Novembro de 2020, sendo o período do gozo das férias de **16 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2023**, totalizando 15 (quinze) dias de gozo.

Art.2º. A servidora Lânea de França Cirqueira, já recebeu o 1/3 (terço) de férias referente ao período aquisitivo de 03/11/2019 a 02/11/2020, conforme ficha financeira na competência de outubro/2022.

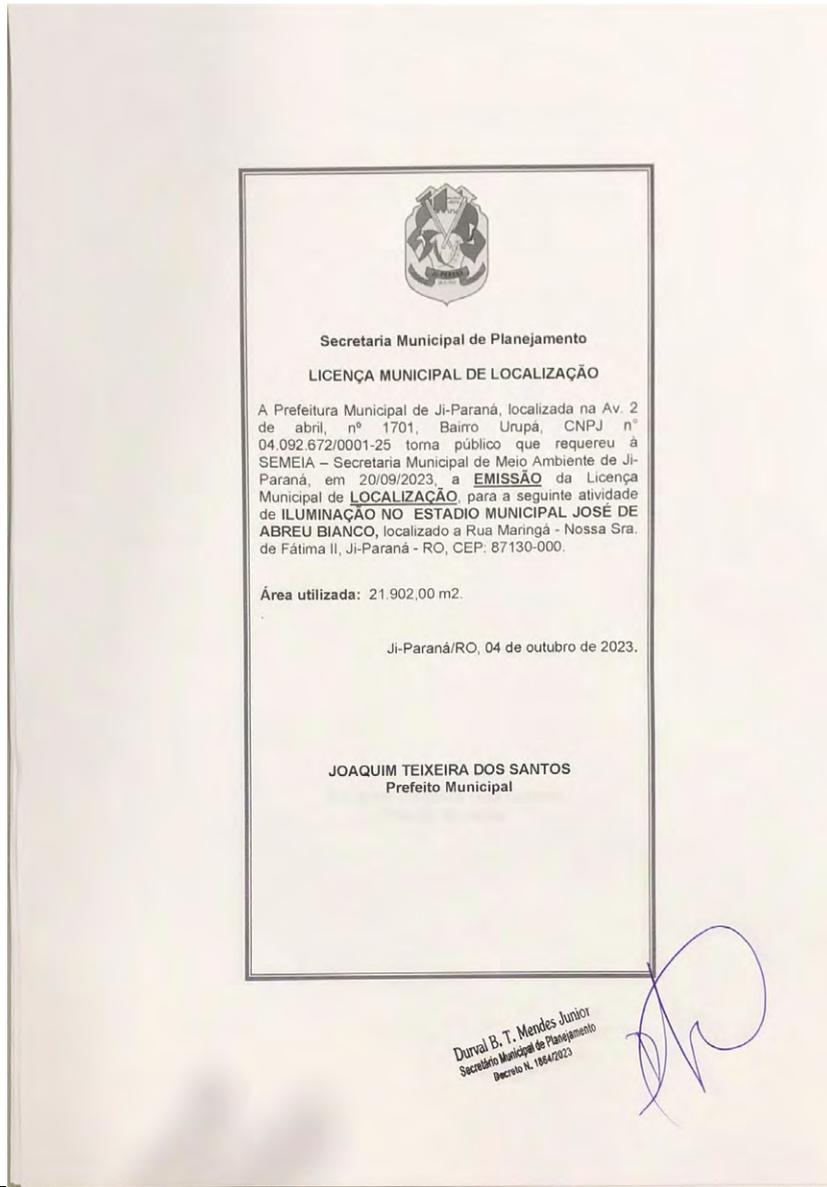
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de Outubro de 2023.

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO
Presidente do IPREJI
Decreto Nº 2.269/GAB/PMJP/2023

Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – CEP 76900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ipaprev.ro.gov.br – e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Durval B. T. Mendes Junior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto N. 1864/2023



ID: 363817 e CRC: 4B9AA54F



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
OFICIO	267 AS COM	04/10/2023
ID:	363817	Processo
CRC:	4B9AA54F	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	RICHARD CAICK J ACONI SANTOS	
Criação:	04/10/2023 13:27:07	Finalização:
	04/10/2023 13:30:00	
MDS:	69FF9F66C7B0D8E8A5D09F24018E6E48	
SHA256:	391566CEBE0DF668BF79EC7A7CD3EF0616D5548A284B66DE78084C51329E6CC	

Objeto:
- EMISSÃO da Licença Municipal de INSTALAÇÃO, para a seguinte atividade de ILUMINAÇÃO NO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ DE ABREU BIANCO, localizado a Rua Maringá - Nossa Sra. de Fátima II, Ji-Paraná - RO, CEP: 87130-000.
- EMISSÃO da Licença Municipal de LOCALIZAÇÃO, para a seguinte atividade de ILUMINAÇÃO NO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ DE ABREU BIANCO, localizado a Rua Maringá - Nossa Sra. de Fátima II, Ji-Paraná - RO, CEP: 87130-000.

INTERESSADOS

DANILO CARRILHO CARDOSO	JI-PARANA	RO	04/10/2023 13:29:01
-------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO; INSTALAÇÃO; OPERAÇÃO	04/10/2023 13:29:30
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

DURVAL BARTOLOMEU TRIGUEIRO MENDES JUNIOR	SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	04/10/2023 14:01:41
---	--------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 363817 e o CRC 4B9AA54F.



ID: 393103 e CRC: 10FBB52B



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº o/Nºmero	Data
Portaria	111/IPREJI/2023	20/10/2023
ID:	393103	Processo
CRC:	10FBB52B	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo	
Criação:	20/10/2023 08:53:38	Finalização:
	20/10/2023 08:54:02	
MDS:	FCF21378222E103EB2FE13ADBDD1B0C8	
SHA256:	AE238483869C1924B4A317DB13A1AF16656090F5FF99C83FABB2ED9F1F7148	

Objeto:
Encaminhamos a V. S. a Portaria Nº 111/IPREJI/2023 que "Concede férias à servidora Lânea de França Cirqueira". Solicito as medidas que se fizerem necessárias para a devida publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANA	20/10/2023 08:53:38
---	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO	20/10/2023 08:53:38
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 415/IPREJI/2023	20/10/2023	393075
---------------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 393103 e o CRC 10FBB52B.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº21/SEMICTUR/PMJP/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHER SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO E LEI MUNICIPAL Nº 3487 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022. VOLNEI INOCENCIO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL

REVSOLVE:

ART.1º- Autorizar o servidor: Osvaldo Cazuza da Silva, lotado na Secretária de Industria, Comercio e Turismo. Ocupando o cargo: aux. De serviços diversos (ASD), Matricula nº 7818 desde Município, a dirigir-se à cidade de Porto Velho-RO, para acompanhar o secretario da pasta, em umas reuniões.1. na federação de futebol sete de Rondônia, em busca de arbitro para o festival da amizade indígena, 2.superintendência de esporte estadual, solicitar apoio para os jogos da amizade, 3.Fecomercio para busca apoio para o festival da castanha projeto em andamento, 4.Setur para busca parceria do festival da castanha.

Art.2º Os servidor irá assessorar o Secretario municipal de Industria, Comercio e Turismo, Veiculo oficial VW/gol cor branca, 4 p. placas QRA6H01.

Art.3º O período autorizado para o deslocamento deverá ser:

Saída de Ji-Paraná: 16/10/2023, saída as 10HORAS

Retorno a Ji-Paraná: 19/10/2023 as 12HORAS

Art. 4º Conceder ao servidor acima mencionado 4(quatro) diária no valor unitário de R\$450,00(quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Art.5º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete, em 11/10/2023 às 14:08, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 369089 e o código verificador DD1AB9B7.

Referência: [Processo nº 1-13631/2023](#).

Docto ID: 369089 v1

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

